



Diário Oficial

SETEMBRO

Mês de
prevenção
ao suicídio

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Edição 813



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.640, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.=

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo II, com fulcro no art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO**, de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 6744/2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do
certificado digital acesse o link
e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, § 3º, Lei 4320/64)									
BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE Nº 42.147-2 AG: 2390-6									
FONTE DE RECURSO - 136 - TRANSFÊRENCIA DO ESTADO									
FONTE DE RECURSO - 136 - TRANSFÊRENCIA DO ESTADO									
ARRECAÇÃO DE 01/2021 A 08/2021						R\$	4.629.206,41		
ARRECAÇÃO DE 09/2021 a 12/2021						R\$	10.229.870,12		
ARRECAÇÃO DE 01/2022 A 08/2022						R\$	5.434.612,66		
ESTIMATIVA DE RECEITA - LOA 2022*						R\$	7.000.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO		RECEITA 2022					5.434.612,66	=	117,40%
		RECEITA 2021					4.629.206,41		
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO :Receita 2021 x Tendência	=	10.229.870,12	X	117,40%				=	12.009.700,31
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2022 >		PREVISÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO	A				7.000.000,00		
		ARRECAÇÃO REALIZADA	B				5.434.612,66		
		ARRECAÇÃO A REALIZAR (PROVÁVEL)	C				12.009.700,31	=	
		EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	D				B+C-A	=	10.444.312,97
DEDUÇÕES >		SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADAS NO EXECÍCIOS (-)							R\$ 0,00
		SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2022						R\$	10.444.312,97
		CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO							R\$ 10.400.000,00
FONTE DE RECURSO - 136 - TRANSFÊRENCIA DO ESTADO									

ANEXO II

COD RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2460	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	136	-0-	10.400.000,00
TOTAL				-0-	10.400.000,00

Fonte: 136 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.641, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.=

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 2400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo II, com fulcro no art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO**, de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 6745/2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar por excesso provável de arrecadação.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, § 3º, Lei 4320/64)									
BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE Nº 42.147-2 AG: 2390-6									
FONTE DE RECURSO - 266 -CUSTEIO									
FONTE DE RECURSO - 266 -CUSTEIO									
ARRECADAÇÃO DE 01/2021 A 08/2021									
ARRECADAÇÃO DE 09/2021 a 12/2021									
ARRECADAÇÃO DE 01/2022 A 08/2022									
ESTIMATIVA DE RECEITA - LOA 2022*									
TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO									
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO :Receita 2021 x Tendência									
EXCESSO PROVAVEL DE ARRECADAÇÃO 2022 >									
DEDUÇÕES >									
FONTE DE RECURSO - 266 -CUSTEIO									

ANEXO II

COD RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FORTE	ANULA	SUPLEMENTA
363	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30	266	-0-	480.000,00
369	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	266		1.920.000,00
TOTAL				-0-	2.400.000,00

Fonte: 266 – FNS CUSTEIO

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.496, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

Art. 1º- Conforme autoriza a Lei Municipal n.º 1.640/2022, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo II, com fulcro no art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO**, de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 6744/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, § 3º, Lei 4320/64)									
BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE Nº 42.147-2 AG: 2390-6									
FONTE DE RECURSO - 136 - TRANSFÊRENCIA DO ESTADO									
FONTE DE RECURSO - 136 - TRANSFÊRENCIA DO ESTADO									
ARRECAÇÃO DE 01/2021 A 08/2021					R\$	4.629.206,41			
ARRECAÇÃO DE 09/2021 a 12/2021					R\$	10.229.870,12			
ARRECAÇÃO DE 01/2022 A 08/2022					R\$	5.434.612,66			
ESTIMATIVA DE RECEITA - LOA 2022*					R\$	7.000.000,00			
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2022					5.434.612,66	=		117,40%
	RECEITA 2021					4.629.206,41			
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO : Receita 2021 x Tendência	=	10.229.870,12	X	117,40%			=		12.009.700,31
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO 2022 >	PREVISÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO	A	7.000.000,00						
	ARRECAÇÃO REALIZADA	B	5.434.612,66						
	ARRECAÇÃO A REALIZAR (PROVÁVEL)	C	12.009.700,31				=		
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	D	B+C-A				=		10.444.312,97
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADAS NO EXERCÍCIOS (-)								R\$ 0,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2022						R\$		10.444.312,97
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO						R\$		10.400.000,00
FONTE DE RECURSO - 136 - TRANSFÊRENCIA DO ESTADO									

ANEXO II

COD RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2460	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	136	-0-	10.400.000,00
TOTAL				-0-	10.400.000,00

Fonte: 136 – TRANSFERÊNCIA DO ESTADO

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.497, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. =

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente, e dá outras providências”.

Art. 1º- Conforme autoriza a Lei Municipal n.º 1.641/2022, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao Orçamento vigente no valor de R\$2. 400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo II, com fulcro no art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO**, de acordo com a determinação do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I, solicitado no processo administrativo 6745/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, § 3º, Lei 4320/64)									
BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE Nº 42.147-2 AG: 2390-6									
FONTE DE RECURSO - 266 -CUSTEIO									
FONTE DE RECURSO - 266 -CUSTEIO									
ARRECAÇÃO DE 01/2021 A 08/2021					R\$	21.122.545,78			
ARRECAÇÃO DE 09/2021 a 12/2021					R\$	15.894.153,99			
ARRECAÇÃO DE 01/2022 A 08/2022					R\$	27.736.211,89			
ESTIMATIVA DE RECEITA - LOA 2022*					R\$	36.000.000,00			
TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2022					27.736.211,89	=		131,31%
	RECEITA 2021					21.122.545,78			
PREVISÃO DE ARRECAÇÃO :Receita 2021 x Tendência	=	15.894.153,99	X	131,31%			=		20.870.761,86
EXCESSO PROVAVEL DE ARRECAÇÃO 2022 >	PREVISÃO INICIAL DE ARRECAÇÃO	A	36.000.000,00						
	ARRECAÇÃO REALIZADA	B	27.736.211,89						
	ARRECAÇÃO A REALIZAR (PROVÁVEL)	C	20.870.761,86				=		
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECAÇÃO	D	B+C-A				=		12.606.973,75
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÃO SOLICITADAS NO EXECÍCIOS PROC 5476/2022 (-)								R\$ 5.100.000,00
	SALDO DO PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O ANO DE 2022						R\$		7.506.973,75
	CREDITO ADICIONAL SOLICITADO								R\$ 2.400.000,00
FONTE DE RECURSO - 266 -CUSTEIO									

ANEXO II

COD RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
363	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.30	266	-0-	480.000,00
369	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	266		1.920.000,00
TOTAL				-0-	2.400.000,00

Fonte: 266 – FNS CUSTEIO

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 267/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Com base no art.12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional o servidor RONALDO CARMO GALVÃO, ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Assuntos Institucionais, Símbolo CC1, com nova lotação no Gabinete da Prefeita, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 268/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Com base no art.12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional o servidor FLAVIO JOSE VAZ FATUDO, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Informação e Pesquisa, Símbolo CC2, com nova lotação no Gabinete da Prefeita, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 269/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Com base no art.12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional a servidora JOICE SCHIAVO FELIX XAVIER ocupante do cargo em comissão de Diretor de Informação e Pesquisa, Símbolo CC2, com nova lotação no Gabinete da Prefeita, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 270/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Com base no art.12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional o servidor LEONARDO FERREIRA DE TOLEDO ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia, e Inovação, Símbolo SM, com nova lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 271/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Com base no art.12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional o servidor LEONARDO DE MORAES VIANNA TÁVORA NOVAIS ocupante do cargo em comissão de Diretor de Comunicação Intersecretaria, Símbolo CC2, com nova lotação no Gabinete da Prefeita, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 272/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Com base no art.12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional o servidor ANTONIO LUIZ DA SILVA ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Institucionais, Símbolo CC3, com nova lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 273/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

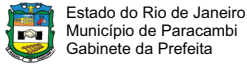
= R E S O L V E =

Com base no art.12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional o servidor ANDRE DA SILVA FAGUNDES ocupante do cargo em comissão de Superintendente de Organização Institucional, Símbolo CC1, com nova lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 274/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

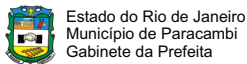
= R E S O L V E =

Com base no art. 12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional a servidora BEATRIZ IZIDORO PEREIRA THEODORO ocupante do cargo em comissão de Assessor Direto, Símbolo CC4, com nova lotação no Gabinete da Prefeita, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 275/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

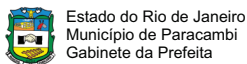
= R E S O L V E =

Com base no art. 12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA RAPOSO ocupante do cargo em comissão de Assessor Direto, Símbolo CC4, com nova lotação no Gabinete da Prefeita, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 276/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

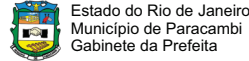
= R E S O L V E =

Com base no art. 12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional o servidor GIOVANI NUNES TEIXEIRA ocupante do cargo em comissão de Assessor Geral, Símbolo CC5, com nova lotação na Secretaria Municipal Assistência Social, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 277/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

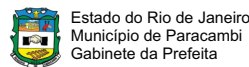
= R E S O L V E =

Com base no art. 12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional o servidor WALACE DE OLIVEIRA FERNANDES ocupante do cargo em comissão de Assessor Geral, Símbolo CC5, com nova lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 278/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

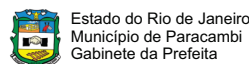
= R E S O L V E =

Com base no art. 12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional o servidor MARCELO DA SILVA CARAVANA ocupante do cargo em comissão de Assessor Geral, Símbolo CC5, com nova lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



= PORTARIA Nº 279/2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Com base no art. 12 da Lei Complementar nº 1.639/2022, reconduzo sem interrupção do efetivo exercício das funções e sem qualquer alteração da situação funcional a servidora WANESSA DA COSTA BARROS ocupante do cargo em comissão de Assessor Geral, Símbolo CC5, com nova lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 16/09/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



OUIDORIA GERAL DO MUNÍCIPIO

Telefone 21 2683-9109

WhatsApp 21 2683-9109

E-mail: ouvidoria@paracambi.rj.gov.br